



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 2/GCGJT, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prorroga o prazo para o reenvio dos dados do e-Gestão referentes ao ano de 2020.

O MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL, EM EXERCÍCIO NA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando a existência de incompatibilidade entre a versão 2.6.1 do extrator do e-Gestão e a Versão 2.5.x do PJe ainda em uso por alguns Tribunais Regionais do Trabalho;

Considerando o teor do Ofício – 1626800 – SGJUD, por meio do qual a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com base na referida incompatibilidade de versões, requer a prorrogação do prazo para o reenvio dos dados do e-Gestão referentes ao ano de 2020,

RESOLVE

Prorrogar o prazo para reenvio dos dados do e-Gestão referentes ao ano de 2020, até **31 de março de 2021**, impreterivelmente.

Publique-se e cientifique-se às Presidências dos Tribunais Regionais do Trabalho via PjeCor.

Ministro VIEIRA DE MELLO FILHO
Vice-Presidente do Tribunal
em exercício da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.